



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTRARIA Nº 1.416, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014515/2016-11, resolve:

Autorizar **MONICA LOPES DE ASSUNÇÃO**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 3357786, em regime de dedicação exclusiva, para prestar consultoria em nutrição materno infantil sob a forma de cursos, workshops e palestras, no Espaço Vila Materna, totalizando 144 (cento e quarenta e quatro) horas, no período de julho a dezembro de 2016, homologando o período de julho a 07.09.2016, de acordo com o art. 21, XII, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.

Maria Valéria Costa Correia
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 26 / 09 / 16
CAS / DAP / UFAL